



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro

São Luís-MA, CEP 65020-070

(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Termo - SEI nº 459/2023/UCONT/SAD/DAF/GAD/HU-UFMA-EBSEERH

Unidade Gestora: 155010

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 073/2020
E DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES, UNIDADE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - HU-
UFMA/EBSEERH E A EMPRESA ARCHITECTUS S/S.

CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, por meio de sua unidade o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - HU-Ufma, sediada na Rua Barão de Itapary, 227, Centro, CEP: 65.020-070, São Luís – MA, CNPJ nº 15.126.437/0004-96, neste ato representada pela sua Superintendente, Joyce Santos Lages, matrícula SIAPE n.º 2337***, nomeada pela Portaria nº 22, de 26 de abril de 2013, publicada no DOU n.º 81, fls. 11, de 29 de abril de 2013, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 08, de 09 de janeiro de 2019 e pelo seu Gerente Administrativo, Eurico Santos Neto, matrícula SIAPE n.º 2169***, nomeado pela Portaria 854, de 15 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 20 de outubro de 2014, no uso das atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 540, de 27 de dezembro de 2019.

CONTRATADA: Architectus S/S, com sede na Rua Canuto de Aguiar, 1401 – C – Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.677.555/0001-96, representada neste ato por Alexandre Lacerda Landim, conforme atos constitutivos da empresa.

Conforme Processo Administrativo n.º 23523.008182/2020-15 e em observância às disposições constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, na Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo de Retificação do Contrato n.º 073/2020 e do 1º Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo de retificação tem por objeto:

a) a retificação do valor total da contratação, constante no Item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato n.º. 073/2020, 7144254, adequando-o ao valor devidamente homologado (4793501). O item 3.1 passa a ter a seguinte redação: "O valor total da contratação é de **R\$ 674.954,25 (seiscentos e setenta e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**", e

b) a retificação do valor do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato n.º. 073/2020, constante em seu Item 3.2 (25092852). O item 3.2 passa a ter a seguinte redação: "O valor total dos dois reajustes é **R\$ 54.358,75 (cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, conforme tabela abaixo:"

Valor do Contrato	R\$ 674.954,25
1ª Medição	R\$ 50.613,12
Saldo Atual passível de reajuste	R\$ 624.341,13
Aplicação de 3,695%	R\$ 647.410,53
Aplicação de 4,833%	R\$ 678.699,88
Saldo Reajustado do Contrato	R\$ 678.699,88
Impacto do reajuste acumulado	R\$ 54.358,75

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

2.1. A Contratada providenciará a atualização da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no Contrato.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Originário e no 1º Termo de Apostilamento, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo de Retificação.

4. **CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, após formalizado, no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do RLCE 2.0.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Retificação, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Joyce Santos Lages

Superintendente - HU-Ufma/Ebserh
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

Alexandre Lacerda Landim

Representante Legal - Architectus S/S
CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

Eurico Santos Neto

Gerente Administrativo - HU-Ufma/Ebserh

CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

Tatiana Moura da Silva

Testemunha - Contratante

(assinado eletronicamente)

Mirela Ary Dall'Olio

Testemunha - Contratada



Documento assinado eletronicamente por **MIRELA ARY DALL'OLIO, Usuário Externo**, em 20/09/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Lacerda Landim, Usuário Externo**, em 20/09/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Moura da Silva, Analista Administrativo**, em 20/09/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 20/09/2023, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 21/09/2023, às 06:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32990808** e o código CRC **B28F0C87**.

Referência: Processo nº 23523.008182/2020-15 SEI nº 32990808